

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 259, DE 9 DE JUNHO DE 2004.

Os ministros de Estado da Ciência e Tecnologia e da Saúde, no uso das atribuições que lhes foram conferidas, resolvem:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho Interministerial, para, no prazo de 1 (um) ano, estudar e propor modificações nas normas regulatórias, nos processos de certificação, credenciamento e inspeção, visando a otimização desses processos e a harmonização de conduta e procedimentos nas áreas de atuação conjuntas da Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN, da Secretaria de Vigilância em Saúde do Instituto Nacional de Câncer – INCa e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o referido Grupo de Trabalho:

Pelo Ministério da Ciência e Tecnologia:

- Ivan Pedro Salati de Almeida – CNEN;
- Paulo Gonçalves da Cunha – CNEN; e
- Maria Helena da Hora Marechal – CNEN.

Pelo Ministério da Saúde:

- Guilherme Franco Netto – Secretaria de Vigilância em Saúde;
- Flávia Freitas de Paula Lopes – ANVISA;
- Andréa Fátima Giacomet – ANVISA; e
- Ana Maria Campos de Araújo – INCa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CAMPOS

Ministro de Estado da Ciência e TECNOLOGIA

HUMBERTO COSTA

Ministro de Estado da Saúde